

INDICAÇÃO Nº 0007-2016

Data: 15 de fevereiro de 2016

Protocolo: 0142-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a instalação de dois pontos de ônibus no Bairro São Francisco, sendo um na Rua Três Passos e outro na Rua Andorinha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de dois pontos de ônibus no Bairro São Francisco, localizado na zona urbana desta cidade.

Atendendo ao anseio da comunidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que um ponto de ônibus seja instalado na Rua Três Passos, nas proximidades da mercearia existente no referido bairro. O outro ponto de ônibus poderia ser instalado na Rua Andorinha, nas proximidades da esquina com a Rua dos Pardais.

Sendo assim, e considerando a evidente necessidade encontrada, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2016.

ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

JOSÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO
